TERMO ADITIVO Nº **008/2017** do CONVÊNIO Nº 040/2013 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2013-0.270.597-7

PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.**

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção e operação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS SÃO MIGUEL PAULISTA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula décima do **Termo de Convênio Nº 040/2013 – CPCSS\SMS**, prorrogação do prazo de vigência do convênio pelo período de **12 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018.**
Inclusão no caput da cláusula sexta – das obrigações da conveniada:
Inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.
Inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA,** brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF nº [redacted], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLECENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Professor Zeferino Ferraz, 486, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidenta **ISAEL BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2013 –**

CPCSS\SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo n° **2013-0.270.597-7,** e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula décima do **Termo de Convênio Nº 040/2013 – CPCSS\SMS,** prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com cláusula resolutiva.

Inclusão no caput da cláusula sexta – das obrigações da conveniada:

Inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.

Inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o montante de **R$ 4.940.516,34** (Quatro milhões novecentos e quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), **a título de custeio,** onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio Nº 040/2013 – CPCSS\SMS.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

Dr. WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISAEL BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANEXO I

TERMO ADITIVO 008/2017 - CONVÊNIO 040/2013

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - **EXERCÍCIO 2018**

(jan) 402.010,92	(fev) 402.010,92	(mar) 402.010,92	(abr) 402.010,92	(maio) 402.010,92	(jun) 402.010,92
(jul) 421.408,47	(ago) 421.408,47	(set) 421.408,47	(out) 421.408,47	(nov) 421.408,47	(dez) 421.408,47

objeto por conta de redução da área de execução dos serviços, passando o valor mensal do contrato, a partir de 01/12/2017, a ser de R$ 7.816,60 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), devendo sobre este ser aplicado o reajuste contratual previsto conforme cálculo da SEOF em SEI n 6082659.

II - **AUTORIZO** os cancelamentos que se fizerem necessários visando sua adequação orçamentária.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI nº 6067.2017/0000397-8

DESPACHO:

I – No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Licitação e Contratos e da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 c/c Lei Municipal n. 13.278/02, **AUTORIZO** a contratação do empresário individual DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677, CNPJ n. 19.892.558/0001-57, para aquisição de 04 (quatro) unidades de apresentador passador de slides sem fio, para utilização dos setores da Secretaria Municipal de Justiça/Controladoria Geral do Município, perfazendo o valor de R$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme minuta de anexo de empenho SEI n. 6095770.

II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n. 32.10.0 4.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

6021.2017/0011864-2 - Contratação de empresa para efetuar teste hidrostático em mangueiras. Acréscimo quantitativo. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Divisão de Compras e Contratos (doc....), da Assessoria Técnica (doc....), ambas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que adoto como razão de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, inciso V e VI, do Decreto nº 57.263/2016 e pelo artigo 3º, inciso X da Portaria PGM.G 24/17, AUTORIZO, relativamente a Nota de Empenho nº 102.821/2017, cujo anexo fez as vezes de contrato, firmado com a empresa "SEL - SERVIÇOS GERAIS & COMÉRCIO LTDA",inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.532.042/0001-61, para a prestação de serviços de testes hidrostáticos em 66 (sessenta e seis) mangueiras discriminadas no doc. 4587526, com fundamento no artigo 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93, o aumento do quantitativo contratado em 13 (treze) mangueiras, sendo 10 (dez) mangueiras pertencentes ao Departamento de Desapropriações, 02 (duas) mangueiras pertencentes ao Centro de Estudos Jurídicos e 01 (uma) mangueira pertencente ao Departamento Fiscal, pelo valor unitário de R$27,67 e valor total de R$359,71, correspondente a aproximadamente 19,69% do valor total do ajuste. 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho, no valor total da despesa, que onerará a dotação nº 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, cujo anexo fará as vezes do contrato.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

6021.2017/0017798-3 - CGGM da PGM Contratação de empresa especializada em serviços de readequação, recorte e reinstalação de persianas. **1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente pelo resultado da cotação eletrônica - Licitação nº 703535, efetuada pelo Portal de Negociações do Banco do Brasil e a manifestação da Divisão de Compras e Contratos desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 19, incisos V e VI do Decreto nº 57.263/2016 e pelo art. 3º, inciso X da Portaria PGM.G 24/17, **AUTORIZO,** com fundamento no art. 1° da Lei Municipal n° 13.278/02, combinado com o art. 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação da empresa **VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 23.212.614/0001-32, para a prestação de serviços de readequação, recorte e reinstalação de persianas verticais, incluindo-se a troca de peças que apresentarem defeitos e lubrificação geral, para a Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização desta PGM, situada na Rua Maria Paula, nº 270, pelo valor total global de R$ 1.595,00, com prazo de readequação, recorte e instalação de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da citada Nota de Empenho, com garantia de 12 (doze) meses. **2.** Autorizo, em conseqüência, ainda, a emissão de Nota de Empenho, cujo anexo fará às vezes de contrato, no valor total da despesa, onerando a dotação n° 2110.02.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente. **3.** Nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como do Decreto 54.873/2014, **DESIGNO** como fiscal e respectivo substituto para acompanhamento da contratação, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6° do citado Decreto, os seguintes servidores: Fiscal: Ana Claudia Labella, R.F. 739.703.8 e Substituto: Sandra Cristina de Souza Soares, R.F. 643.891.1

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2009-0.054.554-9

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 021/2017-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: FIDI FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - CNPJ 55.401.178/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO Sul do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

VALOR DO CONTRATO: R$ 365.043,94 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.3001.3003.4125.335 0.3900.00 – FONTE 00 e FONTE 02

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

PRAZO DO CONTRATO: 61 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na página da Transparência, endereço eletrônico http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web

TID: 17212791

PROCESSO: 2009-0.054.563-8

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 022/2017-SMS.G/NTCSS do CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009-SMS.G/NTCSS.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: FIDI-FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CNPJ 55.401.178/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO SUDESTE do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

VALOR DO CONTRATO: R$ 814.308,67 (Oitocentos e quatorze mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.33.5 0.39.00.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

PRAZO DO CONTRATO: 61 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado nos endereços eletrônicos http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/acesso_a_informacao, http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na página da Transparência, endereço eletrônico http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web

TID: 17217639

PROCESSO: 2014-0.321.793-5

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2015-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 008/2017-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Associação Congregação Santa Catarina - CNPJ 60.922.168/0026-34

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da (STS) Santo Amaro e Cidade Ademar

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário com redução, para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017. Inclusão de Serviço de Residência Terapêutica de Santo Amaro II com a adição de recurso de investimento. Apresentação da matriz de indicadores de qualidade para o período.

VALOR DO CUSTEIO: R$ 76.937.893,42 (Setenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

VALOR DE INVESTIMENTO - EQUIPAMENTOS: R$ 21.350,00 (Vinte um mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR DE INVESTIMENTO - REFORMA: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4125.3350 .3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02, 84.10.10.302 .3003.4103.3350.3900.03, 84.10.10.302.3003.4125.4450.5200 .02 – Fontes 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

PRAZO DO CONTRATO: 1071 dias.

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado nos endereços eletrônicos http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/acessso_a_informacao,

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na página da Transparência, endereço eletrônico http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web

TID: 17221800

2015-0.331.782-6

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 033/2016-SMS.G.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ABADS.

CNPJ nº 60.805.975/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Complementação do atendimento terapêutico para 100 adolescentes e jovens adultos com transtorno do espectro do Autismo e Deficiência Intelectual ou outras comorbidades associadas, como Deficiência Física ou oriundas de Síndromes Genéticas, com idade a partir dos 16 anos, residentes no município de São Paulo.

VALOR DO CONVÊNIO: R$ 180.116,14 (Cento e oitenta mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.301.3003.4101.3350.39 .00.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

PRAZO DO CONTRATO: 244 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e na página da Transparência, endereço eletrônico http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2015-SMS.G

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste (CRS – Sudeste) e pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde – NTCSS, bem como o Plano de Trabalho acostado às fls. 5800/5808, elaborado pela entidade epigrafada, que ora APROVO, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo entre esta Pasta e a entidade Associação Paulista para o Desenvovimento da Medicina – SPDM (Organização Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, com fulcro na Lei Municipal nº 14.132/2006, Decreto Municipal 52.858/2011 e art. 24, inc. XXIV, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a implantação da UBS Pro Morar, com adição de valor para custeio e investimento, no valor total estimado de R$ 122.325,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), montante correspondente aos serviços necessários à implantação da UBS, referentes ao mês de dezembro de 2017, onerando a dotação 84.00.84.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00. 02, conforme reserva de fl. 5855.

II - Emitam-se oportunamente a correspondente nota de empenho a favor da referida entidade. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

PROCESSO: 2014-0.348.765-7

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015/SMS-1/CONTRATOS AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e com fundamento no artigo 57,II da Lei Federal nº 8666/93 AUTORIZO o aditamento do CONTRATO Nº 002/2015/SMS-1/CONTRATOS, firmado com o INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO, CNJP Nº 67.187.070/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de atenção à saúde em regime ambulatorial e/ou de internação hospitalar, para atender a demanda do Município de São Paulo, para prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018, no valor mensal estimado em R$705.93,39, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 – fonte 02.

PROCESSO: 6018.2017-0010477-7

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC/SP DE 27/12/2017 – PÁGINA 67

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-SMS.G

PENALIDADE

DESPACHO DO DIRETOR

I - À vista dos elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/2013-SMS.G, APLICO à empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 49.351.786/0010-71, pelo atraso decorrido na entrega dos produtos pactuados através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2017-SMS.G (SEI 4412239), com o ajuste consubstanciado pela Nota de Empenho nº 84.444/17 (SEI 4626409) referente a Ordem de Fornecimento nº 2305/17-1 (SEI 4857231, a penalidade de multa correspondente a 6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 629.261 (SEI 4986019), com fundamento na ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a empresa NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso; a contar da publicação deste despacho, mediante o recolhimento das respectivas custas.

PROCESSO: 6018.2017/0018584-0

COMISSÃO EXAMINADORA DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMS.G

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

1. À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo administrativo, da manifestação da Comissão Examinadora, do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, e no uso das atribuições conferidas na Portaria nº 904/2017/SMS.G, com fundamento na Lei 8.666/93 e o preconizado no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, a Comissão DIVULGA o resultado e DECLARA: habilitada a empresa SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda. CNPJ 19.539.580/001-37 e inabilitadas as empresas UNIECO Unidade de Ecocardiografia de São Paulo CNPJ 54.061.312/0001-34 e Radioclinica Tadao Mori EIRELI CNPJ 49.786.049/0001-00, por não atenderem às disposições editalícias, conforme Ata da Comissão Examinadora acostada aos autos.

2. Outrossim, resta outorgado o prazo de 5(cinco) dias para apresentação de recurso administrativo, nos termos do disposto no item 8.5 do Edital, a partir da publicação do presente despacho.

PROCESSO: 2015-0.239.136-4

CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2016-SMS.G

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do TERMO ADITIVO 005/2017 DO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2016-SMS.G, junto ao IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, CNPJ nº 09.652.823/0001-96, para a inclusão de recursos para custeio das Unidades de Saúde UBS JARDIM APUANÃ, UBS FLOR DE MAIO, UBS JARDIM DAS PEDRAS, UBS JARDIM FONTÁLIS, UBS JARDIM JOAMAR, UBS VILA ALBERTINA, UBS VILA NOVA GALVÃO, UBS DONA MARQUINHA SCIASIA, UBS JAÇANÃ, UBS EDU CHAVES, UBS LAUZANE PAULISTA, UBS NIVI E UBS JOAQUIM ANTÔNIO EIRADO, para campanha da Febre Amarela, conforme Plano de Trabalho acostado as fls. 5076/5088, para o período de novembro de 2017 e 15 dias do mês de dezembro/2017, no valor total de R$ 826.881,59, onerando-se a dotação orçamentária 8410.10.301.3003.4.125-3.3.50.39.00.00.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PROCESSO: 2017-0.179.399-3

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, o Decreto 57.575/2016 e pela competência a mim atribuída pela Portaria 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade, por meio desta Secretaria de Saúde, e o GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM CÂNCER- GRAAC, inscrita no CNPJ 67.185.694/0001-50, com prazo de vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis, na forma do Plano de Trabalho aprovado, a fim de concretizar a aplicação recurso destinado à entidade no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Emenda Parlamentar de autoria do vereador Mario Covas Neto, a ser repassado em parcela única, onerando-se a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003. 4101.4490.5200.00 fonte 00.

PROCESSO: 2013-0.270.597-7

CONVÊNIO Nº 040/2013-CCSP/SMS.G

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I – À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 008/2017 ao Convênio n. 040/2013-CPCSS/SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco, CNPJ n. 04.488.578/0001-90, cujo objeto é a manutenção e operação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS São Miguel Paulista, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, para o período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, com cláusula resolutiva, cujo orçamento para este período corresponde ao valor total de R$ 4.940.516,34 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 84. 10.10.10.301.3003.2520.33503900.

PROCESSO: 2011-0.115.363-2

CONTRATO Nº 134/2012-SMS-1/CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da área técnica e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no artigo 57, II, §4º, c/c o art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 57.580/2017, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 134/2012/SMS-1-CONTRATOS, decorrente do Pregão 255/12, firmado com o CONSÓRCIO SAÚDE LOG, CNPJ nº 17.266.554/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de fluxo de medicamentos e operação de logística em SMS, para consignar: 1) prorrogação excepcional, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 28/12/2017 a 28/12/2018, podendo ser interrompido a qualquer momento quando da conclusão de procedimento licitatório; 2) renúncia pela contratada do reajuste contratual; 3) redução do valor contratual de R$ 4.516.240,79/mês para R$ 4.165.323,50/mês, sendo o valor total global de R$ 49.983.882,00 que irá onerar a dotação orçamentária 8410.10.303.3003.4.106 – 3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 2011-0.303.470-3

CONVÊNIO Nº 007/2012-CPCSS/SMS.G

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do contido no presente processo administrativo, e da manifestação do NTCSS, AUTORIZO, pela competência a mim conferida pela Portaria 890/2013/SMS.G, a prorrogação do CONVÊNIO Nº 007/2012-CPCSS/SMS pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com a entidade AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, inscrita no CNPJ sob nº 04.250.687/0001-74, pelo valor total de R$ 2.983.462,52, a onerar a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.335 0.39.00 fonte 00.

PROCESSO: 2011-0.318.714-3

ASSESSORIA JURÍDICA - AJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2017 AO TERMO DE CONVÊNIO 001/2012-SMS.G

CONVENENTE: PMSP/SMS

CONVENIADA: ACSC – AMPARO MATERNAL inscrito no CNPJ sob nº 60.922.168/0043-35, cujo objeto do Termo Aditivo: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/01/2018 podendo ser interrompido a qualquer momento diante da conclusão da Chamada Pública, pelo valor mensal de R$ 1.504.368,85, nos termos da FPO das fls. 1143/1144, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3390 .3900.00e nº 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900.02.

PROCESSO: 6018.2017/0011615-5

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS.3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016-SMS.G

PENALIDADE

DESPACHO DO DIRETOR

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 02.483.928/0001-08, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, através da Ata de RP nº 035/2016-SMS.G, SEI – 4719921, referente à Ordem de Fornecimento nº 2551/17-1 - SEI 5517355, consubstanciado pela Nota de Empenho 100.634 – SEI 5190932, a penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 177.570 - SEI 5864813, com fundamento na Ata de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2017/0007477-0 - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Pregoeira designada e da Assessoria Jurídica, que acolho, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS/G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório **pregão, tipo eletrônico Nº 34/2017,** objetivando a aquisição de utensílios domésticos diversos para serem utilizados pelos Centros Especializados em Reabilitação - CER, unidade de saúde pertecente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, nos seguintes termos: **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 23.541.435/0001-49,** para o **item 07,** com o valor de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), **item 10,** com o valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais) e o **item 16,** com o valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) e, da empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 92.823.764/0001-03,** para o **item 09,** com o valor de R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), dada a compatibilidade com as especificações do edital e com a média da pesquisa de preços de mercado que instruiu o processo, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da retirada da nota de empenho, em entrega única, onerando a dotação orçamentária com transferência **84.10.10.301.3003. 4.101.3.3.90.30.00.02.**

II - Declaro **FRACASSADOS** os itens do GRUPO 01 – ITENS 01, 02 e 03, GRUPO 02 - ITENS 04 e 05, foram cancelados por inexistência de proposta, e os ITENS 06, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 foram cancelados na aceitação.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2017/0016392-7 - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005, da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **ED SHAPE COMÉRCIO E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ 24.184.555/0001-07,** a sanção de **multa,** no valor de **R$ 93,10 (noventa e três reais e dez centavos),** em função do atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº105.764/2017, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na cláusula II, Penalidades, do anexo da Nota de Empenho.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 57.548/2016 (R$ 18,50, até 03 folhas e R$ 1,80 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

NOTIFICAÇÃO

P.A. SEI 6018.2017/0004033-7 Tendo em vista o atraso de 40 (quarenta) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho n° 82.755/2017, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **RSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.883.357/0001-20,** que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), nos termos da cláusula V do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal n° 66.354/2014), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Silva Bueno, 821, 3° andar, sala 305, Ipiranga – São Paulo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

RESUMO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº: 29/2017

Processo nº: 6018.2017/0016316-1

Objeto : Contratação de empresa especializada em locação de oxímetro de pulso de mesa.

Às 09:15:10 horas do dia 21 de Dezembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade José Roberto Vilarin e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Aline Gomes Codonho, Mário de Assis Gonzaga e Vilma Souza Sanos, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801075801002017OC00029. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Resultado do Item: Deserto

Justificativa: Item 1 'Deserto', pois não houve propostas.

Encerramento realizado por José Roberto Vilarin

Considerações finais: Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão pública de pregão eletrônico.

Data: 21/12/2017 às 09:20:05